



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PUB. 20/09

PORTARIA Nº 498/2024

Dispõe sobre a Revogação de Licença Prêmio e dá outras Providências.

O Senhor **JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

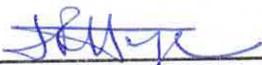
CONSIDERANDO a justificativa apresentada através do Memorando nº 459/2024/SESMA de 17 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar em sua totalidade a concessão de **Licença Prêmio**, no **período de 02/09/2024 a 31/10/2024** o(a) servidor(a) municipal **ANDREIA PANTOJA BALIEIRO – Oficial Administrativo**, registrado(a) na Matrícula nº 007306-7.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 19 de setembro 2024.



JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal